

coletividade tanto quanto o Poder Público, sendo assim responsabilidade de todos. Todavia, permanece imperativa a exigência legal que desemboca via de regra no licenciamento e em seus desdobramentos .

Neste sentido, ele defende que a definição dos participantes no processo de licenciamento deve ocorrer mediante regulamentação precisa, com prazo e forma para todos os órgãos, a fim de evitar interferências e garantir celeridade ao processo. Lembremos: órgão ambiental é responsável pela análise ambiental. As anuências exigidas no licenciamento de órgãos que atuam fora da orbita da administração de meio ambiente acabam criando instâncias decisórias paralelas e um quadro de profunda confusão institucional que estão tomando o licenciamento uma disputa por órgãos sem regras pré-definidas. Isso precisa ser melhor regulamentado , afirmou.

Germano Vieira ainda fez observações a respeito do licenciamento corretivo, que na avaliação dele deve prever e permitir a regularização voluntária, sem que sejam aplicadas penalidades desproporcionais à infração, Ou seja, o estímulo à denúncia espontânea reduz a clandestinidade e favorece o estabelecimento pelos órgãos de medidas de controle e monitoramento , avalia.

A Comissão Geral reuniu representantes do setor O O ro 019 ON s;r O tatátiput19 aiental nae;re

Minas debate licenciamento ambiental na Câmara dos Deputados

Ter, 10 de Setembro de 2019 07:51